



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 83/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.012113/2022-51

Marabá-PA, 31 de maio de 2022.

Dispõe sobre Programa de Extensão da professora Raquel Silva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Programa de Extensão intitulado "EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE COMO ALTERNATIVA PARA A REDUÇÃO DOS ABANDONOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NA CIDADE DE MARABÁ", coordenado pela professora **Raquel Ribeiro da Silva**, com colaboração dos professores **Normando José Queiroz Viana** e **Danilo Elias de Oliveira**, da técnica **Marina da Silva Melo**, e das discentes **Luana Beatriz Sousa da Silva** e **Victoria Lima dos Santos**. Será alocada carga horária de 20 horas semanais para a coordenadora e colaboradoras discentes, e 5 horas para os demais colaboradores, no período 23/03/2022 a 31/10/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 10:11)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **64d619ad56**